



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1573/2010

Concede licença maternidade à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

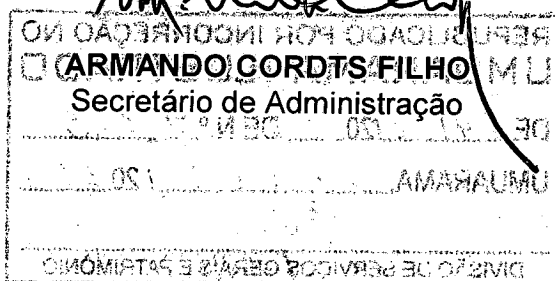
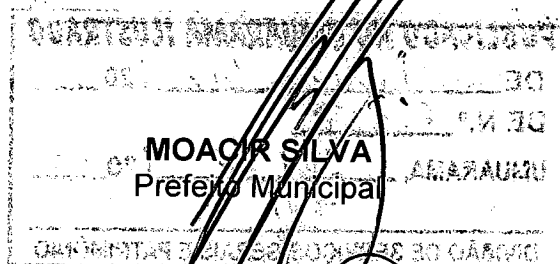
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 031.926.149-27, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 07 de março de 2005 e outro com nomeação em 22 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 07 de dezembro de 2010 a 05 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2010.



AMARAUMU E2 JATOMUM ANUTIE THAM
AMARAUMU E2 JATOMUM ANUTIE THAM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2010 DE N.º 9.058
UMUARAMA, 21/12/2010
Eg:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/02/2011 DE N.º 9.113
UMUARAMA, 24/02/2011
Eg:
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO